

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 845/2026

PROCESSO AGSUS.028203/2026-16

OBJETO	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria, tanto cenográfica quanto ambiental, incluindo todas as estruturas necessárias para acomodar as obras previstas para uma exposição.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Telefone:	(61) 9888-8327; de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo E-mail: servicos.ccs@agenciasus.org.br	

1. OBJETO

- 1.1. A presente requisição de proposta comercial tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, tanto cenográfica quanto



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

ambiental, incluindo todas as estruturas necessárias para acomodar as obras previstas para uma exposição.

- 1.2. A rubrica comporta paredes para instalação de quadros, projeções, vídeos, objetos e textos, assim como toda a serralheria estrutural e peças de acrílico para salvaguarda de objetos expostos.
- 1.3. A rubrica inclui a pintura de painéis construídos e paredes da galeria nas cores e materiais especificados no projeto expográfico, assim como materiais necessários para sua execução, como as tintas, pincéis, rolos, baldes, lixadeiras e massa corrida.
- 1.4. É necessária a contratação de equipe especializada em contexto museal para adequar-se às regras do CCBB quanto à proteção de pisos, paredes e arredores da galeria, procedimentos para adequar o trabalho à climatização do espaço e eventuais reparos de manutenção na exposição após sua abertura.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇO

A empresa contratada deve fornecer profissionais seniores especializados em cenografia que trabalhem coordenando toda a equipe que construirá a cenografia da exposição, desde aproximadamente 20 dias antes da montagem e durante os 10 dias de montagem, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de exposição, incluindo mão de obra técnica especializada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução, adequação, conservação e retirada dos elementos expositivos da exposição *Corpos-Territórios: Cuidados e Bem Viver Indígena*, a ser realizada de 23 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027 no CCBB Brasília.

2.1. Serviços

2.1.1. Marcenaria e construtivo - A contratada deverá executar os elementos de marcenaria e construtivos previstos no projeto, incluindo:

- Fabricação e montagem dos painéis e estruturas expositivas;
- Execução de painéis estruturados com caibros de 6 × 6 cm e chapas de MDF de 18 mm, conforme detalhamento do projeto;
- Execução das estruturas e acabamentos necessários para o adequado travamento e estabilidade dos painéis;
- Fabricação e instalação das paredes autoportantes em MDF, conforme dimensões e especificações das Paredes A, B e C;
- Execução dos elementos identificados no projeto como OBJ 01 a OBJ 11;
- Execução das molduras e caixas destinadas à instalação de equipamentos audiovisuais;
- Fabricação e instalação das caixas para TVs de 55" e 27", incluindo as peças superiores previstas para permitir abertura e manutenção dos equipamentos;
- Execução dos elementos de piso especificados no projeto;
- Execução de chapas de MDF aplicadas às paredes destinadas a projeções;



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- Fabricação e instalação de demais elementos de marcenaria necessários à composição da exposição, conforme desenhos e detalhamentos.

O projeto prevê, especificamente, 2 unidades de caixa para TV de 55" e 3 unidades de caixa para TV de 27", devendo as medidas finais serem conferidas de acordo com os equipamentos efetivamente utilizados.

2.1.2. Estrutura e elementos cenográficos - A contratada deverá executar os elementos cenográficos e estruturais previstos no projeto, incluindo:

- Estruturas de sustentação e travamento dos elementos expositivos;
- Elementos de fixação e afastamento do teto;
- Suportes de elevação dos elementos suspensos;
- Estruturas necessárias à instalação de elementos cenográficos e expositivos;
- Estrutura específica destinada ao elemento cenográfico com água, conforme detalhamento técnico;
- Demais soluções construtivas indicadas nos desenhos do projeto.

2.1.2.1. A contratada deverá executar uma estrutura cenográfica destinada à utilização de água como elemento visual e compositivo da exposição, concebida para produzir o efeito de um rio em movimento, em consonância com a proposta expográfica, na qual a água constitui um elemento de conexão entre os diferentes núcleos expositivos. A estrutura deverá ser construída com perfis de ferro e placas de acrílico de 4 mm, contemplando o espaço destinado ao armazenamento e à exposição da água, conforme dimensões e detalhamentos estabelecidos na prancha correspondente do projeto construtivo.

2.1.2.2. A execução deverá assegurar a estabilidade estrutural, a estanqueidade do conjunto e a resistência dos materiais, evitando vazamentos, deslocamentos ou quaisquer situações que possam comprometer a segurança do público, a conservação das obras e a integridade das instalações do CCBB Brasília. Para produzir o efeito visual de um rio em movimento, deverão ser instaladas 12 ventoinhas (12V e 180w) fixadas aos perfis de ferro da estrutura, posicionadas de maneira a promover a movimentação superficial da água por meio do deslocamento de ar.

2.1.2.3. O sistema deverá proporcionar movimento contínuo e controlado, criando ondulações na superfície que remetam visualmente ao fluxo de um rio, sem a necessidade de utilização de bombas hidráulicas ou sistemas de recirculação.

2.1.2.4. A instalação das ventoinhas deverá contemplar suportes de fixação, cabeamento, conexões elétricas e demais componentes necessários ao funcionamento seguro do sistema. Os equipamentos deverão ser posicionados e protegidos de maneira a impedir o contato da água com componentes elétricos, evitando riscos de



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- curto-circuito, acidentes ou danos às estruturas e aos demais elementos expositivos.
- 2.1.2.5. A manutenção da água será realizada mediante substituição semanal, sem utilização de bombas hidráulicas, seguindo a dinâmica de manutenção já adotada, conforme informado, em outras exposições realizadas no CCBB Brasília que utilizaram água tanto em elementos cenográficos quanto em obras de arte.
- 2.1.2.6. A estrutura deverá permitir o esvaziamento, a limpeza e o reabastecimento de maneira controlada e segura, sem comprometer a integridade dos materiais, das instalações e do espaço expositivo. A execução deverá observar as exigências técnicas e de conservação preventiva estabelecidas pelo CCBB Brasília, especialmente quanto à proteção dos pisos e revestimentos, à prevenção de vazamentos e à segurança das instalações elétricas.
- 2.1.2.7. A contratada deverá garantir que a estrutura e seus componentes estejam devidamente instalados, estabilizados e testados antes da abertura da exposição, assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança durante todo o período expositivo.

2.1.3. Pintura e acabamento - A contratada deverá executar os serviços de preparação e pintura dos elementos construtivos e cenográficos, conforme especificações e linguagem visual definidas no projeto expográfico, incluindo:

- Preparação das superfícies;
 - Correção de imperfeições, lixamento e aplicação de fundos/seladores quando necessários;
 - Pintura de paredes, painéis, elementos de marcenaria e demais superfícies especificadas;
 - Aplicação de acabamento compatível com cada material e utilização;
 - Retoques e correções necessários após a instalação dos elementos;
 - Acabamento final de todos os elementos executados pela contratada.
- 2.1.3.1. As cores, padrões de acabamento e demais especificações visuais deverão seguir o projeto expográfico e as orientações da equipe responsável pela exposição.

2.1.4. Instalação e adequações no local - A contratada deverá realizar a instalação dos elementos produzidos no espaço expositivo do CCBB Brasília, incluindo:

- Transporte interno e movimentação dos elementos no local de montagem;
- Posicionamento, nivelamento, alinhamento e fixação;
- Adequações necessárias em razão das condições encontradas no local;
- Compatibilização dos elementos construtivos com as instalações e demais componentes da exposição;
- Ajustes finais para garantir estabilidade, segurança e acabamento adequado.



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- 2.1.4.1. As medidas deverão ser conferidas no local antes da fabricação e instalação, conforme determinação expressa do projeto construtivo.

2.2. Materiais

- 2.2.1. A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, insumos e componentes necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações do projeto.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Serviço especializado em construtivo, marcenaria, pintura e cenografia para a exposição Corpos-Territórios	Serviço	1

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços deverão ser realizados a partir da liberação do espaço da exposição pelo CCBB, previsto para ocorrer no dia 16 de novembro de 2026, com possibilidade de antecipação para o dia 13 de novembro de 2026.
- 4.2. Todos os serviços devem ser finalizados até o dia 22 de novembro, véspera da abertura da exposição.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. Antes do início da fabricação, a contratada deverá realizar a conferência das medidas e condições do espaço, compatibilizando-as com o projeto. Eventuais divergências entre as dimensões indicadas no projeto e as condições verificadas no local deverão ser comunicadas à contratante antes da execução, para validação da solução a ser adotada. Não deverão ser realizadas alterações que descaracterizem as soluções previstas no projeto sem prévia autorização da equipe responsável.
- 5.2. A contratada deverá disponibilizar equipe com experiência comprovada em:
- Montagem e execução de estruturas expositivas;
 - Marcenaria para exposições e instalações culturais;
 - Construção cenográfica;
 - Pintura e acabamento;
 - Instalação de elementos em MDF e estruturas de madeira;
 - Execução de soluções construtivas especiais.
- 5.3. A empresa deverá fornecer todas as ferramentas, equipamentos de proteção individual e demais recursos necessários à execução dos serviços.
- 5.4. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma de implantação da



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

exposição, considerando os prazos estabelecidos pela AgSUS e pelo CCBB Brasília para fabricação, montagem e conclusão do construtivo. A execução deverá observar os horários, procedimentos de acesso, normas de segurança e demais regras estabelecidas pelo CCBB Brasília.

- 5.5. O cronograma detalhado deverá ser alinhado com a equipe responsável pela exposição antes do início dos serviços.
- 5.6. A entrega dos serviços ocorrerá após a conclusão de todos os elementos previstos no escopo e a realização dos acabamentos e ajustes necessários.
- 5.7. O aceite estará condicionado à:
 - Conclusão dos elementos previstos no projeto;
 - Conformidade das dimensões e soluções construtivas;
 - Adequado acabamento dos elementos;
 - Estabilidade e segurança das estruturas;
 - Correta instalação dos elementos no espaço expositivo;
 - Correção de eventuais não conformidades identificadas pela contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. **Emissão da Nota Fiscal:** A nota fiscal deverá ser emitida a favor da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, inscrita sob o CNPJ nº 37.318.510/0001-11, após a prestação integral do serviço.
- 6.2. **Prazo de Pagamento:** O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, condicionado à apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal designado, observada a conformidade da prestação dos serviços com as condições pactuadas.
- 6.3. **Meio de Pagamento:** O pagamento será realizado por depósito, transferência bancária ou boleto bancário, em conta de titularidade da contratada.
- 6.4. Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional e não haja retenção de tributos, deverá apresentar declaração nos termos da legislação vigente. Em caso de não opção, serão aplicadas as retenções tributárias cabíveis (IR, CSLL, PIS, COFINS e ISS, quando aplicável).
- 6.5. O pagamento será realizado após a conclusão e aceite definitivo dos serviços, incluindo a realização dos ajustes e acabamentos finais necessários, mediante apresentação de nota fiscal e respectivo atesto pelo fiscal de contrato.

7. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. A contratação deverá resultar na execução integral do construtivo da exposição Corpos-Territórios: Cuidados e Bem Viver Indígena, assegurando:
 - Fidelidade às soluções previstas no projeto expográfico e construtivo;
 - Qualidade técnica e acabamento dos elementos produzidos;
 - Adequada execução das estruturas de marcenaria e cenografia;



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- Segurança e estabilidade dos elementos instalados;
- Compatibilidade entre os diferentes elementos da exposição;
- Adequada preparação e acabamento das superfícies;
- Entrega do espaço expositivo em condições de receber os demais elementos da exposição e o público visitante.

7.2. Caberá à contratada:

- Fornecer mão de obra especializada;
- Fornecer materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços empregados;
- Cumprir o cronograma acordado;
- Observar as normas de segurança aplicáveis;
- Zelar pela integridade dos espaços e instalações do CCBB Brasília durante a execução;
- Corrigir, sem custos adicionais, eventuais falhas ou não conformidades decorrentes da execução dos serviços;
- Manter o local de trabalho organizado e realizar a limpeza decorrente dos serviços executados.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **servicos.ccs@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 8.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.
- 8.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**.
- 8.4. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial e Projeto Expográfico em anexo**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99888-8327 e (61) 3686-4144 Ramal 1002



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF